



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 11 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.310

Pág. 1 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA Nº 692, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Promove, por avanço horizontal, o servidor Douglas Dario Siqueira da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 0021/2020, datado de 06.01.2020; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

#### Resolve

Art. 1º. Promover, o servidor Douglas Dario Siqueira da Silva, matrícula 1369/2, ocupante do emprego público de Zootecnista, à referência salarial dois da Classe "B", do GOCNS V - Grupo Operacional de Carreira Nível Superior (GOCNS), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VANÚBIA DE CÁSSIA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 692 DE JANEIRO 2020	1